

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paramoti, CE, 16 de Outubro de 2019.

**ISABEL PEREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:  
Francisco Jaquison Gomes  
Código Identificador: BFD8A7A0

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 266/2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM**, Prefeito Municipal, 03 (três) diárias para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, nos dias **16, 17 e 18 de outubro de 2019**, a fim de Participar do I Congresso dos Municípios Cearenses – ComMCE; Reunião com Assessoria Técnica. § 1º. O valor da Diária é de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de outubro de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA**

Secretário de Administração e Finanças

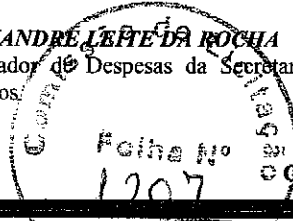
Publicado por:  
Jandson Furtado Nogueira  
Código Identificador: B0F469F2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**ERRATA**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - ERRATA** – A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos da PMP no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, na publicação do aviso de Adjudicação e Homologação referente a Tomada de Preços Nº 20190628.01-TP, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Pavimentação na Rua do Sítio Ema (Calçada Principal), do distrito do Sítio Ema no Município de Pindoretama-CE, conforme Contrato de Repasse PT-1039811-10, procede as seguintes RETIFICAÇÕES: onde se lê: que ofertou o menor preço global de R\$ 587.039,28 (Quinhentos e oitenta e sete mil trinta e nove reais e vinte e oito centavos); leia-se que ofertou o menor preço global de R\$ 545.608,83 (Quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oito reais e oitenta e três centavos).

**ALEXANDRE LEITE DA ROCHA**  
Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos.



Publicado por:  
Ronaldo Luis de Almeida  
Código Identificador: 46A81639

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE DISPONIBILIDADE DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA REFORMULADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.01**

**AVISO DE DISPONIBILIDADE DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.01**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que o Edital e o Termo de Referência Reformulados referentes ao Pregão Presencial nº 2019.10.02.01, cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos e material permanente destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piquet Carneiro-CE, encontram-se disponíveis no portal do TCE e no site do Município. Abertura dia 28 de outubro às 09:00 horas. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 16 de outubro de 2019.

**FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA**  
Pregoeira.

Publicado por:  
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima  
Código Identificador: EAF11EF0

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**  
**RESOLUÇÃO Nº 468 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

**RESOLUÇÃO Nº 468 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

**EQUIPARA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º. A remuneração do Cargo Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Quixadá, criado pela Resolução nº 407 de 19 de janeiro de 2010, fica equiparado à remuneração do Cargo de Assessor Jurídico criado pela Resolução nº 416 de 19 janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

**Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 16 de Outubro de 2019.**

**APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA.**  
Presidente.

**JOSÉ MARIA DE MENESES QUEIROZ.**  
1º. Secretário.

**JESYCA ADRINA SEVERO CAVALCANTE**  
2º Secretária.

Publicado por:  
Abinadabe Gomes da Silva  
Código Identificador: 39893228